

1 **CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS**
2 **DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**
3 **ATA DA 31ª REUNIÃO**
4

5 **Local:** Sala das Bandeiras, térreo do anexo 1 do Ministério das Relações Exteriores, Esplanada dos
6 Ministérios, Bloco H, Brasília/DF.

7 **Data:** 21 de Setembro de 2005, das 10h às 16h45h.
8

9 **PARTICIPANTES:**
10

- 11 ■ Ministério da Ciência e Tecnologia: Ausência
- 12 ■ Ministério das Relações Exteriores: Bernardo Paranhos Velloso (bernardo@mre.gov.br);
- 13 ■ Ministério do Meio Ambiente/SRH: Celina Xavier de Mendonça
14 (celina.mendonca@mma.gov.br);
- 15 ■ Ministério do Meio Ambiente/ANA: Jorge Thierry Calasans (thierry@ana.gov.br);
- 16 ■ Ministério das Cidades: Norma Lúcia de Carvalho (norma.carvalho@cidades.gov.br);
- 17 ■ Ministério da Justiça: Carlos Hugo Suarez Sampaio (hugo.suarez@mj.gov.br);
- 18 ■ Ministério da Defesa: Antônio Joaquim G. Moreira (email1@brturbo.com);
- 19 ■ Ministério das Minas e Energia: Luciano Costa de Carvalho (luciano.carvalho@mme.gov.br);
- 20 ■ Ministério do Turismo: Mariana Leite Xavier (mariana.xavier@turismo.gov.br);
- 21 ■ Ministério dos Transportes: Ausência
- 22 ■ Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca: Ausência
- 23 ■ Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas: Mauri César
24 Barbosa Pereira (mauri.pereira@terra.com.br);
- 25 ■ Prestadores de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: Ausência
- 26 ■ Concessionárias e Autorizadas de Geração de Energia Hidrelétrica: José Vicente Miranda Regina
27 (jvicente@tractebelenergia.com.br);
- 28 ■ Organizações Não-Governamentais: Wilson de Azevedo Filho (wil.filho@terra.com.br);
- 29 ■ Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa: Joel A. Goldenfun (joel@iph.ufrs.br);
30

31 **CONVIDADOS:**
32

- 33 ■ Ministério das Relações Exteriores: André Misi (misi@mre.gov.br);
- 34 ■ Ministério das Relações Exteriores: Maria Cristina de Castro Martins
- 35 ■ Furnas Centrais Elétricas S.A: Olga K. B. Calhman (calhman@furnas.com.br);
- 36 ■ Ministério do Meio Ambiente: Cláudia Della Piazza Grossi (claudia.grossi@mma.gov.br);
- 37 ■ Administração da Hidrovia do Paraguai-AHIPAR: Paulo César C. Gomes da Silva
38 (paulo@ahipar.gov.br).
39

40 **RELATORA:**

41 Ana Maria Alves (ana-maria.alves@mma.gov.br);
42

43 A reunião se iniciou às 10h30, aberta pelo presidente Bernardo Paranhos Velloso, que deu boas
44 vindas aos presentes, enfatizando o prazer de receber novamente a CTGRHT nas dependências do
45 Itamaraty. Após a apresentação dos presentes, passou-se ao **Item 2 – Aprovação da Ata: 30ª**
46 **Reunião da CTGRHT**, a qual foi aprovada com alterações. Passou-se ao **Item 3 – Informes Gerais**
47 O presidente da CTGRHT, em atendimento à solicitação feita por meio eletrônico pelo
48 representante Antônio Soler realizou a leitura do Ofício CEA nº 48 de 20 de setembro de 2005, na
49 qual justifica sua ausência (anexo 1). Em prosseguimento, o Sr. Hugo Suarez anunciou que os
50 trabalhos da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais do CONAMA devem ser retomados em
51 breve, com uma reunião prevista, inicialmente, para o começo de outubro. Informou que a
52 presidência está sendo exercida pelo Ministério da Justiça, que tem interesse em integrar os
53 trabalhos desta Câmara Técnica com os trabalhos da CTGRHT. O presidente agradeceu o informe e
54 enfatizou que um dos pontos discutidos na reunião de presidentes das CTs do CNRH foi a

55 importância da integração entre os órgãos colegiados do governo. O Sr. Wilson de Azevedo Filho
56 solicitou informações a respeito do Acordo do rio Apa, que foram prestadas pela Secretária Maria
57 Cristina de Castro Martins, que informou que após os relatos realizados na reunião passada, já
58 houve uma nova versão do texto discutida entre os Ministérios do Meio Ambiente e das Relações
59 Exteriores e que o texto já passou pela Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores,
60 estando pronto a ser reapresentado à parte paraguaia. O Sr. Wilson de Azevedo Filho perguntou se o
61 texto estava disponível para consulta e o presidente informou que a divisão que está cuidando desse
62 assunto é a Divisão de América Meridional I - DAM I, mas que, por tratar-se de um texto ainda em
63 negociação, a ser apresentado à parte paraguaia, seria mais conveniente aguardar para conhecer o
64 texto com a forma definitiva, como deve ser assinado. O Sr. Mauri César Barbosa Pereira informou
65 à respeito do incidente ocorrido no Apa divulgado por Jornal Local (anexo 2) e perguntou se existia
66 possibilidade do Acordo ser assinado ainda esse ano. A Secretária Maria Cristina de Castro Martins
67 informou que existe essa possibilidade, mas que depende, entre outras coisas, do tempo de resposta
68 do Paraguai ao texto do Acordo. A respeito do informe trazido sobre o uso da água no Apa, o Sr.
69 Jorge Thierry Calasans informou que nenhuma outorga foi solicitada à ANA ou concedida por ela
70 neste rio, caracterizando um uso ilegal da água. Enfatizou ainda a importância de se encaminhar
71 uma denúncia para a área de fiscalização da agência para que providências possam ser tomadas.
72 Ainda a respeito da possibilidade de acesso ao Acordo, o Sr. Wilson de Azevedo Filho expôs sua
73 preocupação acerca de serem feitas modificações no Acordo que acabem por desviá-lo de seus
74 objetivos específicos e que ele acabe não indo de encontro aos anseios da população local. A Sra.
75 Celina Xavier de Mendonça ressaltou que acredita que os ajustes que têm sido feitos são de
76 natureza jurídica e que as discussões não têm, de modo algum, desconsiderado as contribuições
77 realizadas no âmbito da Câmara Técnica. Respondendo, ainda, acerca da possibilidade de acesso
78 imediato ao documento, o presidente acrescentou que o processo intergovernamental que está em
79 curso tem seus ritos e normas próprias e que, no momento em que o governo brasileiro está
80 engajado em um diálogo diplomático com o Paraguai, é uma prerrogativa do Itamaraty avaliar,
81 tendo em vista o andamento das negociações, o momento mais apropriado de torná-lo público. O
82 presidente concluiu reafirmando o importante papel da CTGRHT ao apresentar a proposta de
83 Acordo, ao qual o Itamaraty e o MMA vêm atribuindo alta prioridade e reforçou que o aspecto mais
84 positivo do documento é justamente o fato de ter nascido em atendimento às ansiedades locais. O
85 Sr. Joel A. Goldenfum informou a respeito do desenvolvimento de um estudo conjunto por meio da
86 OMN - Organização Meteorológica Mundial. Informou que representando o lado uruguaio está a
87 Direção Nacional de Hidrografia - DNH e, pelo lado brasileiro, o Instituto de Pesquisas Hidráulicas
88 - IPH/UFRGS. Acrescentou que o estudo está em fase de elaboração do informe final da primeira
89 etapa e que, até o final do ano, se construirá uma proposta de segunda etapa, quando será realizado
90 um Seminário Local, provavelmente em fins de outubro, envolvendo as comunidades do Quaraí e
91 Artigas, e finalizou indicando que esse resultado final poderia ser objeto de transferência para a
92 CTGRHT, que durante longo tempo teve a bacia do rio Quaraí como um dos seus objetos de
93 trabalho. O Sr. Antônio Joaquim G. Moreira anunciou que o Ministério da Defesa, como um dos
94 representantes do governo federal nas Comissões Executivas Regionais - CER's ainda possuía
95 algumas vagas para o governo federal nos Seminários Regionais das regiões hidrográficas com
96 recursos hídricos transfronteiriços, quais sejam: Bacia Amazônica, Atlântico Sul, Bacia do
97 Paraguai, Bacia do Uruguai e Bacia do Paraná; e finalizou informando que, caso algum órgão do
98 governo federal tivesse interesse em preencher essas vagas, deveria entrar em contato o mais rápido
99 possível para acertar essa participação, já que esses seminários estão previstos para acontecer em
100 fins de setembro, começo de outubro e o prazo para a manifestação de interesse seria estendido para
101 os próximos dois dias. A CTGRHT foi consultada a respeito de uma inversão de pauta, que
102 adiantaria a apresentação do item 5. Com o consentimento dos presentes, passou-se ao **Item 5** –
103 *Apresentação da proposta para a Oficina de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços* –
104 Grupo de Trabalho de Cordenação e Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos - GTCE,
105 com a apresentação do Sr. Roberto Coimbra, que iniciou sua fala contextualizando o papel da
106 Oficina de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços no âmbito da construção do Plano

107 Nacional de Recursos Hídricos. O Sr. Roberto Coimbra informou que o Plano foi concebido para
108 ser composto por cinco volumes, sendo eles: 1.Panorama Nacional dos Recursos Hídricos no Brasil;
109 2.O Estado dos Recursos Hídricos no Brasil; 3. Águas para o Futuro; uma visão para 2020; 4.Metas
110 e Diretrizes; e 5.Programas do Plano Nacional. Explicou que para serem elaborados esses cinco
111 volumes, a Secretaria de Recursos Hídricos procedeu a um amplo processo de participação social.
112 Entre as atividades que garantiram essa participação social estão as oficinas temáticas, dentre elas, a
113 Oficina de Gestão Transfronteiriça, que será a penúltima Oficina a ser realizada antes do
114 encerramento do Plano, previsto para o dia 20 de Dezembro desse ano, quando passará pela
115 deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Informou que os dois primeiros volumes
116 já estão com 90% de seu conteúdo concluído; que o terceiro volume está em processo de elaboração
117 e que o quarto e o quinto volumes já estão sendo itemizados. Acrescentou ainda, que as
118 contribuições proporcionadas pelas oficinas serão incorporadas nesses dois últimos volumes. Foi
119 feita a leitura da Minuta de Oficina de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços e o PNRH
120 (anexo 3). Enfatizou que esse documento é o desdobramento da proposta anteriormente elaborada
121 pela CTGRHT, já incorporadas ao documento as contribuições da CTPNRH e do Ministério das
122 Relações Exteriores. Após a conclusão da leitura foi aberta a palavra às perguntas e contribuições.
123 O Sr. Mauri César Barbosa Pereira lembrou o processo de discussão da Oficina no âmbito da
124 CTGRHT e demonstrou contentamento na manutenção da maioria dos aspectos importantes do
125 programa original, mas ressaltou que sentiu a ausência, dentre os convidados, da Rede Brasil de
126 Organismos de Bacia Hidrográfica - REBOB; enfatizou ainda a importância da representação dessa
127 instância, já que não há nenhum comitê, propriamente dito, em área de fronteira, mas há um
128 consórcio atuando: o CIDEMA. O representante sugeriu, ainda, acrescentar entre as experiências o
129 caso do rio Apa, ressaltando que será o primeiro acordo internacional a ser instituído após a
130 vigência da Lei nº 9. 433/97; o caso da Bacia do Alto Paraguai; e o caso da bacia do rio Pepiri-
131 Guaçu, que está sendo impactada pela suinocultura. O Sr. Wilson de Azevedo Filho sugeriu que
132 fosse incluído, entre as experiências a serem discutidas, o caso da Bacia da Lagoa Mirim,
133 ressaltando que essa bacia foi, inclusive objeto de uma Moção do CNRH recomendando um projeto
134 piloto de gestão de seus recursos naturais. A Sra. Cláudia Grossi sugeriu a inclusão entre os
135 Tratados e Acordos, do Acordo Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul, que, como enfatizou,
136 prevê ações de gestão na área de recursos hídricos, inclusive acrescentou que já está em discussão
137 um protocolo sobre recursos hídricos. Colocou seu apoio em relação à inclusão do tema da bacia do
138 Alto Paraguai, ressaltando que estão ocorrendo conflitos na área que devem ser considerados e
139 também a inclusão da experiência da Iniciativa Madre de Dios-PE, Acre-BR e Pando-BO-MAP.
140 Sugeriu, ainda, que fosse considerado com mais ênfase no item 3, a questão das assimetrias
141 legislativa entre os países fronteiriços. A Secretária Maria Cristina de Castro Martins sugeriu,
142 dentre os Acordos, a inclusão do Acordo da Hidrovia Paraná-Paraguai. A Sra. Celina Xavier de
143 Mendonça sugeriu que fosse incluída, entre as experiências que serão discutidas, o caso dos
144 trabalhos desenvolvidos pelos Comitês de Fronteira. O Sr. Hugo Suarez perguntou como estava a
145 discussão em torno do Aquífero Guarani e como se daria a inserção desse caso no âmbito da
146 discussão do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Houve um consenso na CTGRHT da
147 necessidade de discutir a experiência do Projeto Aquífero Guarani nas discussões da Oficina,
148 deixando em aberto qual seria a melhor forma de fazê-lo. No que diz respeito à questão das
149 assimetrias legislativas, o Sr. André Misi lembrou da proposta de uma estratégia comum para a
150 gestão dos recursos hídricos para a América do Sul e Caribe elaborada pelo Brasil e que será
151 apresentada por ocasião da Reunião de Ministros do Meio Ambiente, a ser realizada em Caracas-
152 Venezuela, em novembro próximo. Foi acordado que todas as contribuições seriam analisadas e que
153 haveria um esforço no sentido de tentar contemplar, na medida do possível, as novas sugestões. Não
154 havendo mais intervenções, passou-se ao **Item 4** – *Apresentação da demanda de resolução para a*
155 *outorga de uso de recursos hídricos em lagos, reservatórios e rios fronteiriços e transfronteiriços* -
156 com a apresentação do senhor Jorge Thierry Calasans da Agência Nacional de Águas - ANA (anexo
157 4). O Sr. Jorge Thierry Calasans iniciou sua fala ressaltando que não há nenhum dispositivo legal
158 que trate da questão específica da outorga em corpos d'água fronteiriços/transfronteiriços, mas que,

159 no entanto, há dois pedidos de outorga tramitando na ANA. Distribuiu alguns documentos que
160 atestam essa demanda e contextualizam a problemática: Tratado entre a República Federativa do
161 Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidroelétrico dos recursos hídricos do rio
162 Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete
163 Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do Iguazu, em 1974; Tratado entre o governo da República
164 Federativa do Brasil e o governo da República da Argentina para o aproveitamento dos recursos
165 hídricos compartilhados nos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pepiri-Guaçu;
166 Memorando 1/TE-FI/006 de 27 de junho de 2002, da Itaipu Binacional; Resolução n.º 135, de 1º
167 julho de 2002; Resolução N.º 707, de 21 de dezembro de 2004; Parecer N.º 001/2005/SOC-ANA, e
168 Nota Técnica 006/2005 da Agência Nacional de Águas. O palestrante comentou algumas
169 especificidades dos pedidos de outorga que estão sendo analisados na Agência e expôs as
170 contribuições da ANA para uma proposta de resolução para o caso em questão, quais sejam: na
171 ausência de norma convencional específica, elencar as regras gerais aplicáveis, de acordo com o
172 Direito Internacional; reafirmar a necessidade do respeito às regras específicas (Lago de Itaipu e rio
173 Uruguai, por exemplo); no caso de conclusão de novo acordo/convenção, determinar a necessidade
174 de adequação das outorgas existentes às regras estabelecidas e somou a esses critérios gerais uma
175 regra, que seria aplicada na falta de uma determinação expressa, específica para o caso dos rios,
176 determinando a vazão outorgável como 70% da Q 95% multiplicada por um fator que represente a
177 proporção da área de drenagem da bacia em território brasileiro no ponto de aproveitamento.
178 Terminada a apresentação foi aberta uma sessão de debates. A Sra. Celina Xavier de Mendonça
179 pediu a palavra para fazer três perguntas dirigidas ao MRE. Perguntou, primeiramente, qual seria o
180 mecanismo necessário para negociar a vazão outorgável proposta com os países limítrofes e se os
181 Tratados existentes em recursos hídricos permitiam aditivos que pudessem abrigar um critério
182 negociado sobre vazão outorgável; em sequência perguntou se haveria legitimidade em adotar os
183 princípios expostos na Convenção de Nova Iorque, tendo em vista que o Brasil não assinou esse
184 documento; e, por fim, se no caso de Itaipu caberia a construção de uma Convenção de condomínio
185 entre o Brasil e o Paraguai para tratar especificamente do Lago de Itaipu. O Presidente enfatizou
186 que no que diz respeito ao Direito dos Tratados seria necessário consultar a área jurídica do
187 Itamaraty, para saber da possibilidade de aditamento aos acordos já existentes e no que diz respeito
188 à Convenção de Nova Iorque solicitou que o Sr. André Misi tecesse comentários a respeito. O Sr.
189 André Misi iniciou sugerindo que, embora fosse conveniente negociar a regra de vazão outorgável
190 do trecho brasileiro com os países limítrofes, este é um procedimento, que à primeira vista, não lhe
191 parecia obrigatório; e considerou inconveniente a recorrência à Convenção de Nova Iorque como
192 base jurídica e acrescentou que, ainda que a alguns representantes da Doutrina apontem que ela
193 apenas consolida princípios que já são adotados pelos países, o fato dela não ter entrado em vigor,
194 demonstra que é melhor se respaldar em outra fonte ou fazer referência a esses princípios sem fazer
195 referência à Convenção de Nova Iorque. O Sr. Jorge Thierry Calasans iniciou sua fala enfatizando
196 que a fonte não é a convenção, mas os princípios do Direito Internacional que ela codifica e que são
197 reconhecidos e chamou atenção para a sentença proferida pela Corte Internacional de Justiça da
198 ONU CIJ, no caso de Gabčíkovo-Nagymaros entre a Hungria e a Eslováquia, na qual a CIJ coloca
199 claramente em sua sentença que a Convenção codifica princípios de Direito Internacional
200 independentemente dos Estados terem ratificado a referida convenção e acrescentou, ainda, que o
201 fato de a Convenção ainda não ter entrado em vigor não significa que será descartada e
202 exemplificou com o caso da Convenção de Montego Bay, que levou dez anos para entrar em vigor.
203 Concluiu, sugerindo que esses princípios fossem buscados em outras fontes, como nos documentos
204 em que o Brasil é signatário. O Sr. Wilson de Azevedo Filho chamou a atenção para o fato de que a
205 própria Lei N 9433 de 1997 foi construída a partir de princípios internacionais, enfatizando que
206 seria coerente se utilizar dos princípios internacionais codificados na Convenção de Nova Iorque
207 como fonte. A respeito do caso de Itaipu, afirmou que, na sua opinião, o acordo teria precedência,
208 valendo o que está no acordo; a respeito de percentual de vazão escolhido como critério para
209 outorga, o Sr. Wilson de Azevedo Filho considerou muito generalista, tendo em vista a
210 multiplicidade de situações caracterizando esses rios transfronteiriços; no que diz respeito aos

211 aditivos em acordos, acrescentou que os próprios documentos costumam informar que podem ser
212 alterados por meio de trocas de notas; sobre as três sugestões apresentadas para serem incluídas
213 numa possível Resolução do CNRH sobre outorga em corpos d'água transfronteiriços, ressaltou que
214 são básicas e devem ser contempladas pela Resolução; e finalizou sua fala defendendo que, no caso
215 desses rios, excluindo-se os usos insignificantes, todos os outros deveriam ser negociados entre as
216 partes, mesmo no caso da outorga ser concedida em trecho dentro do Brasil, porque iria gerar
217 reflexos no trecho fora do país. O Sr. Mauri César Barbosa Pereira achou interessante esse princípio
218 de 70% da vazão de permanência da Q 95% em sub-bacias de rios, mas que, no entanto, em cursos
219 principais dessas bacias pode haver um problema futuro. É importante prevermos que, no momento
220 de se realizar um novo acordo, o outro país pode adotar a mesma regra, prejudicando a vazão
221 ecológica. Finalizou apresentando, como uma possível solução, diferenciar os afluentes do curso
222 principal. O Sr. Jorge Thierry Calasans esclareceu que o percentual proposto é uma primeira
223 aproximação colocada para o debate e acrescentou que, a respeito de Itaipu, a clareza sobre o órgão
224 outorgante não é tanta quanto parece e apontou que embora também lhe pareça que a gestão do lago
225 seja de competência da Itaipu Binacional, quem estava concedendo as outorgas era o Departamento
226 Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, com anuência da Itaipu Binacional e recentemente
227 tem chegado à ANA solicitações de revalidação das outorgas concedidas pelo DNAEE. Enfatizou
228 que a Empresa não havia se pronunciado à respeito das outorgas concedidas pelo DNAEE, mas
229 agora se pronuncia a respeito da possibilidade da ANA conceder essas outorgas. Finalizou
230 remetendo ao parecer do MRE que afirma que a Lei N.º 9.433/97 não se aplica ao lago e, ressaltou
231 ainda que a ANA não teria competência para negociar a outorga com os outros Estados - Nacionais,
232 tarefa relativa ao MRE, mas que poderia trabalhar do lado brasileiro, formulando regras válidas para
233 o Brasil. O Sr. José Vicente Miranda Regina lembrou que a Itaipu Binacional tem uma forte
234 ligação com a ANEEL, já que essa Agência herdou uma série de atribuições do DNAEE e que
235 possivelmente tenha algum posicionamento sobre as questões da outorga. Finalizou sugerindo que
236 essa Agência seja consultada a esse respeito e ressaltou sua preocupação com as falas da Sra. Celina
237 Xavier de Mendonça e do Sr. Wilson de Azevedo Filho que apontam para a necessidade do
238 estabelecimento da consulta prévia. A Sra. Celina Xavier de Mendonça esclareceu que não fez
239 referência alguma à consulta prévia, mas sim a um acordo que possa ser aplicada a um rio de
240 fronteira e que, do ponto de vista da política que se está tentando construir com os países limítrofes
241 a partir da Constituição de 1988, torna-se politicamente inconveniente não se prever regras
242 conjuntas em casos como esse e fez referência à fala do Sr. Mauri César Barbosa Pereira, a partir da
243 qual segundo esse princípio qualquer um dos outros países também poderia criar regras próprias e
244 unilaterais à respeito do uso dos recursos hídricos de rios transfronteiriços. A Sra. Cláudia Grossi
245 afirmou que o MERCOSUL seria um Fórum interessante para realizar essa discussão e que o
246 Protocolo de Águas, que tem sido um documento muito questionado, foi demanda da reunião de
247 Ministros de Meio Ambiente do Mercosul. Acrescentou, ainda, que a questão da outorga poderia ser
248 levado ao SGT 6 na reunião de novembro, além de retomar a idéia de realizar um evento sobre água
249 no Ministério do Meio Ambiente. O Sr. Hugo Suarez solicitou um esclarecimento a respeito do
250 encaminhamento que seria dado à questão. O presidente considerou o tema bastante complexo e ao
251 mesmo tempo ressaltou o caráter de urgência da discussão. Tendo esses aspectos em vista, solicitou
252 que o assunto fosse mantido na pauta e que os órgãos realizassem as consultas internas para um
253 posicionamento mais consistente na próxima reunião da CTGRHT. Resgatou, ainda, que, quando
254 houvesse uma clareza maior da parte da CTGRHT a respeito do tema seria necessário realizar um
255 esforço conjunto com a CTPOAR. O Sr. Wilson de Azevedo Filho solicitou o conhecimento do
256 Protocolo citado pela Cláudia na próxima reunião da CTGRHT. A Sra. Cláudia achou uma boa
257 idéia, mas ponderou que seria importante que o documento tivesse um posicionamento da reunião
258 de ministros. O Sr. Wilson de Azevedo Filho chamou a atenção para o fato de que o MERCOSUL é
259 um acordo de âmbito econômico e que ao analisar a questão da água, provavelmente dará um viés
260 econômico à sua análise. Ficou aberta a possibilidade da discussão do protocolo numa próxima
261 reunião, de acordo com o momento mais adequado. O item de pauta foi encerrado prevalecendo o
262 encaminhamento de amadurecer a discussão a partir de consultas com os órgãos de origem para que

263 o assunto retorne como item de pauta da próxima reunião. O presidente avisou à CTGRHT da sua
264 impossibilidade de conduzir os trabalhos na parte da tarde e solicitou que o grupo indicasse um
265 membro para substituí-lo. Com a indicação e a aceitação do nome da Sra. Celina Xavier de
266 Mendonça para dar continuidade aos trabalhos a parte da manhã foi encerrada. Os trabalhos foram
267 iniciados às 14h30 com a discussão do **Item 6** – *Discussão da Proposta de Resolução modificando*
268 *o inciso III do Artigo 2º da Resolução CNRH N.º 10 de 21 de junho de 2000*. Inicialmente foi
269 realizada a leitura da minuta pela Sra. Celina Xavier de Mendonça que, ao terminar a leitura, abriu
270 uma rodada de discussão. O Sr. Jorge Thierry Calasans sugeriu que se incluísse o termo fronteiro
271 ao lado de transfronteiro na resolução. O Sr. Wilson de Azevedo Filho se colocou favorável ao
272 mérito da resolução, mas considerou que a forma estava necessitando de aprimoramentos. O Sr.
273 Hugo Suarez sugeriu que na redação da resolução fosse indicada a localização do inciso a ser
274 alterado e fosse realizada a reescrita do inciso inteiro com as alterações propostas; sugeriu, ainda,
275 que se alterasse o termo bacia de rios fronteiros e transfronteiros por bacias abrangendo rios
276 fronteiros e transfronteiros. O Sr. Jorge Thierry Calasans assinalou que o termo originalmente
277 proposto na resolução é o termo que aparece na Lei N.º 9.433/1997 no Art. 39, parágrafo segundo.
278 A Sra. Celina Xavier de Mendonça esclareceu que, do ponto conceitual, o termo bacia hidrográfica,
279 que é a bacia de drenagem de um rio, se refere a território e como conceitualmente também não
280 existe território fronteiro ou transfronteiro, mas sim corpo d'água fronteiro/transfronteiro, a
281 motivação da minuta de resolução é realizar essa correção. O Sr. Mauri César Barbosa Pereira
282 chamou a atenção para o fato de que em outros países esse termo tem sido utilizado. Remeteu ao
283 documento assinado pelo Brasil, em Lima, no encontro de bacias transfronteiras, no qual o termo
284 utilizado foi bacias transfronteiras. O Sr. André Misi considerou que o termo proposto pela nova
285 resolução teria mais rigor conceitual, porém, manifestou preocupação de que os novos termos
286 propostos na reunião restringissem as competências da CTGRHT. Tendo isso em vista, sugeriu a
287 utilização do termo proposto na minuta de resolução. A Sra. Cláudia Grossi sugeriu uma nova
288 proposta de redação unindo os incisos I e III, do modo que segue: propor mecanismos de
289 intercâmbio técnicos, legais e institucionais entre os países, assim como propor diretrizes nas
290 questões relacionadas à gestão de recursos hídricos transfronteiros. O Sr. Hugo Suarez pontuou
291 que a redação sugerida excluiria o termo bacia, que é importante do ponto de vista da política
292 brasileira para recursos hídricos. O Sr. Mauri César Barbosa Pereira também se posicionou
293 contrariamente a um texto final que excluísse o termo bacia. O Sr. Joel Alvruch se posicionou
294 contrariamente à exclusão do termo bacia e considerou que, tecnicamente, é indiferente a permuta
295 do termo bacia transfronteira por bacia de rio transfronteiro, mas que se há questões jurídicas
296 que justifiquem a troca, ele considera válido que seja feita. A Sra. Celina Xavier de Mendonça
297 contextualizou o quadro no qual está inserido a proposta de modificação da Resolução remetendo
298 ao fato de que a resolução de criação se refere às competências da CTGRHT do Conselho Nacional
299 de Recursos Hídricos, com atuação restrita ao território nacional. Finalizou dizendo que o que está
300 em questão não é o conceito da gestão por bacia, mas da limitação de atuação legal. O Sr Hugo
301 Suarez ressaltou a especificidade da questão, afirmando que, quando nos referimos à gestão
302 integrada, não há forma de se limitar ao território nacional, caso contrário não haveria razão de ser
303 da questão fronteira/transfronteira e o assunto cairia na vala comum de qualquer comitê
304 nacional. Acrescentou, ainda, que seria necessário repensar os considerandos e expôs sua
305 discordância com o considerando que afirma que o conceito transfronteiro se refere ao rio e não à
306 bacia. Foram consideradas outras sugestões em torno de modificações na Resolução, como cambiar
307 o termo integrada por coordenada. Devido ao grande número de inscrições e da falta de consenso
308 em torno da necessidade de realizar a mudança e de como essa mudança deveria ser realizada, a
309 presidente interina enfatizou que seria necessário se debruçar mais sobre o assunto e se propôs a
310 trazer para a próxima reunião uma nova versão da minuta, que conseguisse esclarecer os pontos de
311 dúvida levantados e que traga considerandos que consigam contextualizar melhor a contribuição
312 trazida pela resolução. Com a concordância de todos com esse encaminhamento, passou-se ao **Item**
313 **7** – *Apresentação e Discussão do Relatório Final de Atividades do GT para a gestão integrada e*
314 *desenvolvimento sustentável da bacia do rio Apa e desdobramentos*. O Sr. Paulo César Gomes da

315 Silva, contextualizou brevemente os trabalhos realizados pelo GT do Apa e solicitou a prorrogação
316 dos trabalhos, tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento às atividades. Em seguida,
317 passou a palavra ao Sr. Mauri César Barbosa Pereira para que apresentasse o Plano de Trabalho
318 elaborado pelo GT do Apa para a prorrogação solicitada. O Sr. Mauri César Barbosa Pereira
319 primeiramente apresentou a publicação Iniciativas para a Promoção de Gestão Compartilhada e
320 Transfronteiriça da Bacia do Alto Paraguai e após fez um relato mais detalhado das atividades do
321 GT, explicando que as três primeiras reuniões foram destinadas a compreender como as instituições
322 envolvidas atuavam na região do Apa e explicou que a pouca mobilização para as atividades no ano
323 de 2005 foram em decorrência das mudanças trazidas pelas eleições municipais. Avaliando a
324 participação no GT, enfatizou a necessidade de uma atuação maior dos órgãos do governo federal.
325 Foi feita uma leitura das realizações do GT em relação às atividades propostas no ato de sua criação
326 e, para o período de setembro de 2005 a julho de 2005, foi apresentada uma proposta de trabalho,
327 trazida da última reunião do GT (anexo 5). A presidente interina chamou atenção para o fato de que
328 a função do grupo de trabalho da Câmara Técnica seria subsidiá-la no assunto específico para o qual
329 foi criado, lembrando que a função da Câmara também se restringe ao estudo e apresentação de
330 matérias à deliberação do CNRH. Chamou atenção também para o fato de que a planilha induzia a
331 um erro de leitura, pois as atividades que o GT elencou em seu diagnóstico, sobre as ações na bacia,
332 ficaram parecendo ações realizadas pelo próprio GT. As sugestões foram observadas, mas o Sr.
333 Mauri César Barbosa Pereira achou melhor dar a continuidade à apresentação para que os debates
334 pudesse acontecer ao final da exposição. Enfatizou que as atividades que foram diagnosticadas pelo
335 GT conseguiriam ter melhores resultados se fossem realizadas de forma integrada, no âmbito do
336 GT, de tal forma que cada uma das entidades somasse aos seus esforços os esforços realizados pelas
337 outras instituições. Enfatizou que as ações contidas no Plano são factíveis, já estão em andamento
338 com os recursos que já estão na região e que constituem iniciativas que, futuramente, poderão
339 contribuir para o Plano de Bacia. Ressaltou também que, como atividade nova, que ainda
340 necessitariam de iniciativa para sua realização, constam nesse Plano um curso para gestão de bacias
341 hidrográficas, a regularização das APAs da região e a organização de um seminário com a função
342 de discutir o Acordo da Bacia do Apa na região. Enfatizou que algumas das ações podem parecer
343 estranhas a um grupo de trabalho, que, no geral, possui uma competência mais específica, como
344 preparar uma proposta de moção ou de resolução a ser apreciada pela Câmara, mas defendeu que a
345 especificidade do tema justificaria esse trabalho diferenciado. Afirmou que como há um Acordo
346 sendo negociado para a região, uma função importante desse GT seria manter a região mobilizada,
347 por meio de atividades concretas, o que justificaria as atividades listadas nesse Plano de Trabalho.
348 Acrescentou que a estratégia que norteou o Plano de Trabalho foi buscar coordenar ações e
349 atividades que mantivessem a “chama viva”, que conseguissem mobilizar as entidades que têm
350 atuação na bacia e, que, o GT seria, nesse momento a única instância que poderia estar reunindo
351 essas iniciativas e entidades nesse esforço de mobilização. Concluiu afirmando que o risco de não
352 dar continuidade a esse trabalho seria, futuramente, ter que realizar um investimento muito maior
353 para começar esse trabalho de mobilização novamente. Realizada a apresentação, a presidente abriu
354 inscrição para os debates. A relatora, também participante desse GT, solicitou um esclarecimento e
355 uma diferenciação na proposta entre as atividades específicas do GT e as atividades que estão
356 sendo/ou que serão realizadas por instituições integrantes dele. Acrescentou que o Plano de
357 Trabalho acabou sendo configurado com um painel das atividades da região e que deveria estar
358 mais claro quais as atividades que seriam realmente promovidas pelo GT e, nas atividades em que
359 ele for colaborador, qual seria o seu papel. Finalizou enfatizando que não ficou colocado no Plano
360 de Trabalho essa ligação entre o GT e a Câmara Técnica, e dessa com o Conselho Nacional de
361 Recursos Hídricos, que é a única instância deliberativa dessas três, a instância a qual deveríamos
362 nos reportar. A presidente também reforçou a necessidade de evidenciar melhor os limites, e
363 considerou que, da forma como está posto, o Plano de Trabalho está mais assemelhado a um Plano
364 de Trabalho de uma agência técnica de um Comitê de Bacia do que a um Plano de Trabalho de um
365 GT, ressaltando que nem o GT poderia ter a pretensão de ser uma Agência de Bacia nem o
366 Conselho teria condições de aceitar politicamente essa proposta como um plano de atividades de um

367 GT, justificando que não haveria base legal e institucional para isso. Finalizou a sua intervenção
368 sugerindo que se refinasse o elenco das atividades e que fossem mantidas apenas as que fossem
369 compatíveis com as competências de um GT, como as atividades: *Avaliar a implementação de*
370 *recomendações de projetos e Organização do Seminário Internacional*; quanto à organização do
371 curso, frisou que o GT poderia ter um papel indutivo e colaborador, mas dificilmente poderia
372 realizar esse curso. Enfatizou que concorda com o Sr. Mauri César Barbosa Pereira quanto à
373 importância de se manter o grupo de trabalho, já que a assinatura desse acordo provavelmente não
374 irá demorar muito, e será importante manter essa mobilização num compromisso de execução do
375 acordo. O Sr. Mauri César Barbosa Pereira propôs, então, um encaminhamento no sentido de
376 remodelar esse Plano de Trabalho de forma que ele restrinja seu Plano de Trabalho a três itens:
377 colaborar com a melhoria da capacidade de gestão da bacia, por meio da realização de cursos e da
378 própria continuidade de suas atividades, da elaboração de um roteiro para um Plano de Gestão da
379 Bacia, e da realização do Seminário Internacional, além de continuar fornecendo subsídio à
380 CTGRHT no que diz respeito ao Apa. Solicitou um prazo de 15 dias para o reencaminhamento
381 desse Plano, fazendo sua adequação à luz das discussões realizadas na CTGRHT. Houve consenso
382 em se prorrogar o prazo do GT do Apa até julho de 2006 com o Plano de Trabalho remodelado de
383 acordo com as atribuições definidas por essa reunião. Também ficou acordado que seria
384 reencaminhado o convite para as instituições que não enviaram representantes na primeira fase dos
385 trabalhos, para que pudessem, ainda, se integrar ao grupo. Sendo esgotado o assunto, passou-se ao
386 **Item 8, Assuntos Gerais** no qual foi tratado a definição da data da próxima reunião da CTGRHT.
387 Levando-se em conta a realização da Oficina de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços no
388 mês de Outubro, a próxima reunião da CTGRHT ficou previamente agendada para a o dia 29 de
389 novembro. Nada mais sendo tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e a hospitalidade
390 do Itamaraty em receber novamente a reunião da CTGRHT, que foi encerrada às 16h45 e segue
391 assinada pelo presidente e pela relatora.

392

393 Ata aprovada no dia 14 de dezembro de 2005, durante a 32ª Reunião da CTGRHT.

394

395

396

Bernardo Paranhos Velloso
Presidente da CTGRHT

397

398

399

Ana Maria Alves
Relatora da CTGRHT

400

401